



L I D O  
Em 21 / 06 / 06

*9003*  
Secretaria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**INDICAÇÃO N.º IND 6116/2006**  
**(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 21 / 06 / 06

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal - SEAS, a implantação de restaurante comunitário na Vila Buritis, em Planaltina/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de restaurante comunitário na Vila Buritis, em Planaltina/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>	
<b>Ind. nº 6116 / 2006</b>	
<b>Fis. nº 01</b>	<b>BIA</b>

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de restaurante comunitário na Vila Buritis, em Planaltina/DF.

O atendimento da presente indicação virá ao encontro da reivindicação da população mais carente da Vila Buritis, garantindo uma alimentação adequada a baixo custo, proporcionando melhoria na qualidade de vida e saúde a todos.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

*[Assinatura]*  
**Deputada Eliana Pedrosa**

fgl

<b>ASSESSORIA DE PLENÁRIO</b>	
Recebi em 19 / 06 / 06 às 14:50	
<i>9003</i> Assinatura	15.496-13 Matrícula